



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
DIA 01 DE JUNHO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Antonio Vanderler de Lima, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na QUARTA-FEIRA, DIA 01 DE JUNHO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS, no Plenário do TJD/RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01)Processo	094/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente:	Procuradoria do TJD/RJ
Requerido:	Itaperuna EC quanto à imputação do art. 223 do CBJD - Série B - Profissional
Relator:	Dr. Marcos Kac
02)Processo	097/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente:	Procuradoria do TJD/RJ
Requerido:	Condor AC quanto à imputação do art. 223 CBJD - Série C - Profissional
Relator:	Dr. Márcio Luis C. Amaral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 03)Processo** **075/11:** Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : Itaperuna EC quanto à imputação do art. 223 CBJD - Série B - Profissional.
Relator: Dr. Marcos Kac
- 04)Processo** **100/11:** Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : Itaperuna EC quanto à imputação do art. 223 CBJD - Série B - Profissional.
Relator: Dr. Márcio Luis C. Amaral
- 05)Processo** **118/11:** Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : São Cristovão FR quanto à imputação do art. 223 CBJD - Série B - Profissional.
Relator: Dr. Marcos Kac
- 06)Processo** **162/11:** Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : São Cristovão FR quanto à imputação do art. 223 CBJD- Série B - Categoria de Juniores.
Relator: Dr. Marcio Luis C. Amaral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

07)Processo **234/11:** Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido : São Cristovão FR quanto à imputação do art. 223 CBJD - Série B - Profissional.

Relator: Dr. Marcos Kac

08)Processo **277/11:** Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido : Mesquita FC quanto à imputação do art. 223 CBJD -Série B - Profissional.

Relator: Dr. Marcio Luis C. Amaral

09)Processo **412/2011-** Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo

Recorrente: CE Yasmin

Recorrido: Decisão da 5^a CDR (suspendeu o treinador Marco Aurelio Ferreira Dias em 4(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 258 do CBJD e suspenso em mais 4(quatro) partidas e multado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais, quanto à imputação do art. 243-F § 1º do mesmo diploma legal.

Suspensos o preparador físico Rodrigo de Araujo Toledo em 2(duas) partidas, quanto à imputação do art. 258-B do CBJD e suspenso em mais 4(quatro) partidas e multado em R\$ 1.000,00 (um mil) reais, quanto à imputação do art. 243-F § 1º do mesmo diploma legal. E multado o CE Yasmin em R\$ 3.000,00 (três mil) reais, quanto à imputação do art. 191 III (1 vez) do mesmo diploma legal.

Relator: Dr. Henrique Claudio Maués



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10)Processo 435/2011- Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo

Recorrente: CR Vasco da Gama

Recorrido: Decisão da 5ª CDR (que suspendeu o atleta Jomar Herculano Lourenço em 5 (cinco) partidas, quanto à imputação do art. 254-A do CBJD.)

Relator: Dr. Jorge Luis P. Lira

11)Processo 467/2011- Mandado de Garantia com Pedido de liminar

Impetrante: Cardoso Moreira FC

Impetrado: Diretor do Departamento de competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva

11)Processo 480/2011- Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo

Recorrente: CR Vasco da Gama

Recorrido: Decisão da 7ª CDR (que R\$20.000,00 (vinte mil) reais e suspensão de 30(trinta) dias sendo a pena cumulada com indenização pelos danos causados a serem apurados pelo administrador do estádio quanto à imputação do art. 219 do CBJD e multado em R\$10.000,00 (dez mil) reais, quanto à imputação do art. 213 , I e III do CBJD.

Relator: Dr. Márcio Luis Carvalho Amaral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

-
- 12)Processo** **584/11:** Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : Itaperuna EC quanto à imputação do art. 191 III CBJD -Série B - Profissional.
Relator: Dr. Marcio Luis C. Amaral
- 13)Processo** **585/11:** Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : Itaperuna EC quanto à imputação do art. 203 CBJD -Série B - Profissional.
Relator: Dr. Marcos Kac

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2011.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária